

## SALA MORTUÁRIA

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca. E.P.E. dispõe de uma Sala Mortuária para velar os falecidos, cujo horário de funcionamento é entre as 9h00 e as 23h00.

A sala mortuária pode ser utilizada, se assim as famílias o desejarem, mediante o preenchimento de um impresso próprio, disponível na Casa Mortuária. Este serviço não acarreta custos para as famílias.



**Lamentamos profundamente a perda do/a seu/sua ente querido/a e apresentamos-lhe as nossas sentidas condolências.**



## SAÍDA E LIBERAÇÃO

Para realizar a saída e liberação do corpo é necessário a Agência Funerária entregar ao/à Auxiliar da Casa Mortuária a Guia de Transporte e um documento identificativo do/a utente falecido/a.

Se o levantamento do corpo for efetuado apenas por Agentes Funerários, acresce aos documentos anteriores, a entrega de uma declaração da autorização de levantamento por parte da família do/a falecido/a.

A saída de qualquer material funerário ou corpo é apenas permitida através da porta da Casa Mortuária, junto à Sala Mortuária.



## SERVIÇO ANATOMIA PATOLÓGICA



### INFORMAÇÃO PARA A FAMÍLIA

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE

### SERVIÇO ANATOMIA PATOLÓGICA

Casa Mortuária - Serviço de Anatomia Patológica  
Torre Sintra, 1o piso (acesso exterior junto aos Armazéns)

Contacto: 214 348 244

Horário

Dias Úteis: 08h00 - 12h00 e 13h00 - 16h00

Fins de Semana e Feriados: 09h00 - 12h00 e 13h00 - 16h00

### Serviço de Anatomia Patológica

Torre Sintra, 2o piso, no corredor do Bloco Operatório,  
junto à Central de Esterilização.

Contacto: 214348275 (08h00 - 17h00)

## SITUAÇÃO DE FALECIMENTO Esclarecimentos

INFORMAÇÃO PARA O/A UTENTE E FAMÍLIA

## APÓS A MORTE

A família deverá escolher uma Agência Funerária para efetuar os serviços fúnebres através do contacto com a sua comunidade, consulta da lista telefónica, internet, etc. A escolha e o contacto com a Agência Funerária são da exclusiva responsabilidade da família do/a falecido/a. Os/As funcionários/as do Hospital não podem, em nenhuma circunstância, fazer qualquer sugestão sobre a Agência Funerária a escolher.

## GUIA DE TRANSPORTE

A Agência Funerária (ou um familiar direto) deverá levantar a Guia de Transporte na Receção do Átrio Principal (nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00) ou na receção do Serviço de Urgência (aos fins de semana e feriados). Para levantar a Guia de Transporte é necessário o documento de identificação de quem a levanta (no caso de Agência Funerária, acresce carta de autorização da família).

O/A agente funerário poderá ainda solicitar a Guia de Transporte via correio eletrónico, enviando cópia do termo de responsabilidade, no mesmo pedido para [gt.recepcao@hff.min-saude.pt](mailto:gt.recepcao@hff.min-saude.pt).



## EXISTEM VÁRIAS SITUAÇÕES POSSÍVEIS:

1. Quando o/a médico/a tem conhecimento da causa de morte, é passado o certificado de óbito e emitida a Guia de Transporte;
2. Quando o médico não sabe a causa de morte pode ser necessária a realização de autópsia clínica no HFF.

### A AUTÓPSIA CARECE DE AUTORIZAÇÃO DE UM FAMILIAR:

- Autópsia Clínica autorizada: preenchimento de um impresso próprio, anexando documento de identificação do/a familiar. A Guia de Transporte é apenas emitida após a saída do resultado preliminar da autópsia.

- Autópsia Clínica não autorizada: o serviço requer ao Tribunal de Amadora ou Sintra a autópsia médico-legal:

- Se for dispensada de autópsia: a Guia de Transporte é emitida após a saída do resultado do parecer do Tribunal e o corpo é levantado no HFF;

### NA CASA MORTUÁRIA

Para levantar o corpo deverá dirigir-se à Casa Mortuária (Torre Sintra, 1o piso, acesso exterior junto aos Armazéns) entre as 8h00 e as 16h00 (dias úteis) e as 9h00 e as 16h00 (fins de semana e feriados). A Casa Mortuária tem período de encerramento entre as 12h00 e as 13h00.

## RECONHECIMENTO

O reconhecimento do corpo é obrigatório e deve ser realizado por um/a familiar, antes do corpo ser vestido e colocado em urna.

É preenchido um impresso próprio mediante apresentação do documento de identificação.

Na impossibilidade da realização do reconhecimento do corpo por um/a familiar, pode ser realizado pela Agência Funerária, mediante a entrega de uma cópia do termo de responsabilidade assinado pela família e a cópia do documento de identificação do/a familiar que assinou.

## VESTIR

A roupa, devidamente identificada, deverá ser entregue, atempadamente, na Casa Mortuária pela Agência Funerária ou por um/a familiar. O/A Auxiliar da Casa Mortuária irá vestir o corpo, sendo expressamente proibido receberem qualquer tipo de recompensa por esse serviço.

O/A familiar pode manifestar interesse em vestir o corpo, sendo tomadas todas as providências para que isso aconteça, se estiverem reunidas todas as condições, nomeadamente de segurança.

O/A Auxiliar da Casa Mortuária deverá estar presente durante o processo.

É interdito ao pessoal das Agências Funerárias ajudar a vestir o corpo.